



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90/1976 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XLIV Edição 072 SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB 06 de agosto de 2021 pág. 01

**PORTARIA nº 275/2021**  
Salgado de São Félix, 03 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o Ponto  
Facultativo (Nossa  
Senhora das Neves)  
do dia 05 de agosto  
de 2021.

O Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: ( artigo 6º, I e artigo 67, IV da Lei 145/90 da Lei orgânica Municipal, Resolve:

Artigo 1º- Instituir ponto facultativo no dia 05 de agosto de 2021 nas repartições públicas do Município de Salgado de São Félix, excetuando-se as atividades essenciais da Secretária de Saúde do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2021.

**PORTARIA 277, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DA  
LINCENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,  
**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, o servidor **MANOEL FRANCO ALVES**, matrícula 5686, Cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a **Licença Especial (prêmio)**, durante seis (06) meses, no período 09 de agosto de 2021 a 09 de fevereiro de 2022, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional